



**PORTARIA Nº 211 - DG/IFAM/PF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 3330-GR-IFAM, de 28 de dezembro de 2015 e:

**CONSIDERANDO** a Portaria nº054 – GR/IFAM, de 23.01.2012 – que autoriza os ajustes nas Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente referente aos cursos ministrados no Campus Presidente Figueiredo;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA** para os alunos, abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Curso
GILBERLAN DA SILVA RIBEIRO	2015116080280	Técnico de Nível Médio em Administração na Forma Subsequente
GRACIELY VIEIRA SAMPAIO	2013216080170	
LEILA SANTANA DOS ANJOS	2013116060371	Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica na Forma Subsequente

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior  
Diretor Geral  
IFAM/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO  
Portaria nº 3330 - GR/IFAM/2015

